



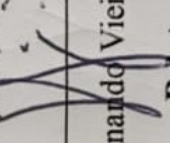
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2025 dispondo sobre matéria relacionada aos servidores públicos do Poder Executivo do município, mais precisamente sobre a alteração do artigo 99 da Lei Complementar nº 38/2009, incluindo o inciso IV e §§1º e 2º e dá outras providências no âmbito do Poder Executivo, esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 61, §1º, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 58, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

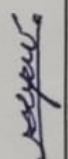
Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

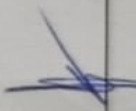

Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

Secretário